

## REGULAMENTO COMERCIAL

- I. A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL GOIÂNIA**, em parceria com a **TEMPO TELECOM**, desenvolveu um APP de interação com a sociedade em geral, como foco em pesquisa de avaliação de empresas, divulgação de notícias, eventos, promoções e sorteios, através de Engajamento e Fidelização para empresas da região e de seus Associados, este APP é denominado “**UP Vantagens**” vinculado a um software / plataforma para gestão, controle e manutenção das informações contidas no APP doravante simplesmente denominado “**UP Vantagens**”;
- II. O **ASSOCIADO** aderente ao presente **Regulamento Comercial**, na qualidade de fornecedor anunciante, declara ciência e concorda com os critérios e condições de uso constantes no Termo de Uso, Política de Privacidade e, em especial, quanto aos requisitos constantes nos itens abaixo:

### 1. NORMAS GERAIS DE USO COMERCIAL

#### 1.1. Funcionalidades

- i. O aplicativo disponibiliza aos Associados o uso comercial por meio de campanhas de vendas realizadas através de diversas funcionalidades, são elas: **divulgação de promoções e sorteios**, a fim de alavancar as vendas e obter novos clientes, **divulgação de eventos** promovidos pelo Associado, visando incentivar a participação do público, **divulgação de vagas e oportunidades de emprego**, podendo atrair novos talentos à sua empresa de modo barato e facilitado, e **avaliação de produtos e serviços**, através do qual o Associado ganhará maior visibilidade e notoriedade na plataforma e poderá concorrer a premiações.
- ii. Para a publicação de campanhas no aplicativo, o Associado deverá enviar previamente à CDL Goiânia todas as informações e dados necessários, conforme os critérios definidos para cada funcionalidade.
- iii. **Todos os anúncios divulgados deverão conter os dados atualizados da empresa, como: Nome Fantasia, CNPJ, contatos (WhatsApp, telefone fixo, redes sociais) e endereço.**
- iv. As publicações cadastradas no aplicativo poderão ser divulgadas nas redes sociais do UP Vantagens, conforme o pacote de mídia kit selecionado.

### 2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR FUNCIONALIDADE

#### 2.1. Promoções

- i. O Associado anunciante deverá garantir a oferta de promoções, vantagens e descontos reais e exclusivos, sendo o único responsável pelo seu cumprimento.
- ii. Os dados enviados para publicação devem conter:
  - a. Identificação e descrição exata dos produtos em promoção;
  - b. Validade da promoção em dias ou em unidades;
  - c. Benefício concedido ao consumidor, tais como: descontos, prazos, brindes etc;
  - d. Demais regras gerais e específicas aplicáveis.
- iii. Será necessário o envio da imagem que será utilizada, a qual deve possuir as seguintes características: Altura: 350 px. e Largura: \*600 px., considerando a margem de segurança.
- iv. O Associado anunciante se compromete a atender o consumidor e cumprir todas as disposições legais, tais como o cumprimento da oferta, realização de trocas de produtos e arrependimento do consumidor (se aplicável), garantia e assistência, dentre outros.

## 2.2. Sorteios

- i. O Associado anunciante deverá se certificar do cumprimento de todas as normas legais para a realização do sorteio, em especial aquelas constantes na Lei N° 5.768/71 e demais normativas do Ministério da Economia.
- ii. Os dados enviados para publicação devem conter:
  - a. Identificação e descrição da campanha, prazo e condições de participação e premiação;
  - b. Forma e data para apuração do ganhador, podendo ser realizada pelo próprio app UP Vantagens;
  - c. Forma e data para divulgação do resultado;
  - d. Data e local para entrega da premiação;
  - e. Demais regras gerais e específicas aplicáveis.
- iii. Será necessário o envio da imagem que será utilizada, a qual deve possuir as seguintes características: Altura: 350 px. e Largura: \*600 px., considerando a margem de segurança.
- iv. O Associado anunciante assume integralmente a responsabilidade pela obtenção de autorizações ou licenças eventualmente necessárias, assim como pelo cumprimento dos critérios e validação do sorteio, com a consequente entrega da premiação ao legítimo ganhador nos prazos estabelecidos.

## 2.3. Eventos

- i. O Associado anunciante poderá divulgar eventos realizados por si ou por seus parceiros comerciais, responsabilizando-se por todos os dados da publicação.
- ii. Os dados enviados para publicação devem conter:
  - a. Nome do evento;
  - b. Local e data da realização;
  - c. Formas e condições de contratação;
  - d. Demais regras gerais e específicas aplicáveis.
- iii. Será necessário o envio da imagem que será utilizada, a qual deve possuir as seguintes características: Altura 200px e Largura 200px, podendo ser enviada em formato JPG.
- iv. O Associado anunciante assume a responsabilidade pela distribuição de tickets e ingressos, assim como pela realização, reagendamento, cancelamento, reembolso e demais reflexos da realização do evento e contratação com os consumidores.

## 2.4. Vagas de Trabalho

- i. O Associado anunciante poderá divulgar vagas de trabalho disponíveis para a contratação em sua empresa a fim de anunciar a abertura de processo de recrutamento, alcançando novos talentos.
- ii. Os dados enviados para publicação devem conter:
  - a. Cargo a ser preenchido;
  - b. Requisitos ou critérios técnicos de contratação;
  - c. Experiência prévia, se necessária, limitada a 06 (seis) meses;
  - d. Prazo do processo seletivo;
  - e. Demais regras gerais e específicas aplicáveis.
- iii. Será necessário o envio da imagem que será utilizada, a qual deve possuir as seguintes características: Altura 200px e Largura 200px, podendo ser enviada em formato JPG.
- iv. O Associado se compromete a não publicar quaisquer informações em desacordo com os limites legais, tais como a definição de critérios que promovam qualquer forma de segregação,

preconceito, racismo, exploração do trabalho infantil, ou demais formas de discriminação, seja por etnia, sexo, religião, nacionalidade, deficiência, endereço, condição social e afins, oportunidade na qual assume integralmente a responsabilidade pelos dados publicados.

## 2.5. Atendimento Delivery

- i. O Associado anunciante poderá promover a divulgação de serviços e produtos realizados ou entregue diretamente ao consumidor (*Delivery*), no endereço contratado.
- ii. Os dados enviados para publicação devem conter:
  - a. Identificação e descrição do produto ou serviço;
  - b. Critérios e condições de contratação;
  - c. Identificação quanto a cobrança ou isenção de taxas, como frete, montagem, instalação e outras;
  - d. Demais regras gerais e específicas aplicáveis.
- iii. Será necessário o envio da imagem que será utilizada, a qual deverá possuir as seguintes características: Altura 200px e Largura 200px, podendo ser enviada em formato JPG.
- iv. O Associado anunciante se compromete a atender o consumidor e cumprir todas as disposições legais, tais como o cumprimento da oferta, realização de trocas de produtos e arrependimento do consumidor (se aplicável), garantia e assistência, dentre outros.

## 3. RESPONSABILIDADES

- i. A utilização do aplicativo UP Vantagens destina-se exclusivamente a divulgação de eventos, vagas de trabalho, produtos e serviços fornecidos pelo Associado anunciante, dessa forma, quaisquer responsabilidades cíveis ou criminais advindas da publicação, como cumprimento da oferta, garantia, arrependimento, troca, cumprimento dos demais direitos e obrigações, como uso de imagens e direitos autorais de terceiros competem exclusivamente ao Associado anunciante.
- ii. Qualquer responsabilização aplicada ao UP Vantagens ou à CDL Goiânia que tenham sido causadas pelo Associado anunciante deverá ser ressarcida administrativamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ajuizamento de ação regressiva.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. O atendimento para a solução de qualquer dúvida, reclamação, solicitação e demais contatos será realizado em dias úteis, conforme constante no canal de atendimento do UP Vantagens.
- ii. Todos os prazos empregados serão contados em dias corridos.
- iii. A tolerância ou transigência no cumprimento das obrigações contratuais será considerada ato de mera liberalidade, não sendo admitido às partes invocá-las em seu benefício, não constituindo renúncia ou modificação do pactuado neste instrumento, que permanecerá integralmente válido, para todos os fins de direito.
- iv. O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.
- v. Todos os anúncios deverão estar de acordo com a Política de Anúncios da CDL Goiânia, sendo vedadas a publicação de ações comerciais relativas a produtos ou serviços em desacordo com as normas legais ou administrativas.